Mensagem nº 121-GP/2024 Em, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE001758**, para a **Reforma do posto de Saúde – Distrito Palmeiras**, conforme solicitado no Memorando nº 76/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 52972 e CRC: AB1978F4

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**121**	**12/07/2024**

ID: **52972**
CRC: **AB197DF4**
Processo: **1-1671/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **12/07/2024 07:54:28** Finalização: **12/07/2024 07:54:36**

Processo Documento

MD5: **FA3C514F2F239E5FE842DB305EF80810**

SHA256: **69090B9B5315A14B6B1DF18DAF6363C0EF30591F348DA0E12B84B9C9068CC2F1**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Reforma do posto de Saúde – Distrito Palmeiras

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	12/07/2024 07:54:28

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12/07/2024 07:54:28

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/07/2024 11:39:47
AMAZONINA DA PAULA MENDES	12/07/2024 11:53:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 121	12/07/2024	52970

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 11:31:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52972 e o CRC AB197DF4.

PROJETO DE LEI Nº 121-GP/2024 **Em 12 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE001758**, para a **Reforma do posto de Saúde Distrito Palmeiras**, conforme solicitado no Memorando nº 76/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**		
10.301.0022.1484	**2024NE001758- REF. POSTO DE SAÚDE DISTR. PALMEIRAS**		
01.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
TOTAL			**400.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 12 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 11:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52970** e o código verificador **3AA3E5D7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/07/2024 11:39
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	12/07/2024 11:53
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 15:00

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 121	12/07/2024	52972

Referência: Processo nº 1-1671/2024. Docto ID: 52970 v1